



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 277

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$68.688,20 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), destinado aos registros de pagamentos efetuados no exercício do ex-Prefeito sr. Luiz Zerbini Junior, devidamente documentados, que são os seguintes:

DATA	INTERESSADOS	OBRAS DE	IMPOTANCIA Cr\$
30-12-950	Sebastião Roberto	construção de uma ponte s/o Rib.Bom Jesus.....	18.000,00
" " "	José Evaristo Vilas Boas.....	Fornecimento-cemiterio	296,20
16-8-1950	José Sandoval Barbosa.....	Reparos na estrada Caconde Conceição.....	850,00
3 -9-1950	Umberto Dela Coleta.....	Estrada Caconde à Serra dos Ciganos.....	2.000,00
12-9-950	João Orrico.....	Reparos 12 kls. estrada Caconde-Roseirinha.....	5.000,00
17-9-1950	Antonio Oscar de Souza.....	Const.ponte 8/Ribº Bom Jesus.....	27.032,00
24-9-951	Henrique Flaminio	Reparos rede d'agua.....	100,00
3-11-950	Oscar Pires.....	Fornecº 500 tijolos.....	190,00
13-12-950	Pedro Poli.....	Constº tumulo sr.Francisco Paula Mata.....	2.000,00
22-12-951	Diaristas.....	Div.servicos de 17 a 22 de dezembro 1951.....	720,00
24-12-951	Abono Natal.....	Mensalistas, Profs. e aposentados.....	5.000,00
24-12-951	" "	Funcionários municipais	7.500,00
Total.....			68.688,20

Artigo 2º- O crédito de Cr\$68.688,20 constante do artigo primeiro, será coberto com os recursos provenientes do saldo de caixa do exercício de 1951.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1955

Waldemar Carlos de Souza
Presidente em exercício.

Emilio Tardelli
2º Secretário em exercício